



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Terça-feira, 28 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1252

Página 1 de 9

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	4
Resoluções	6
Atos de Pessoal	7
Outros atos	7
Poder Legislativo	8
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	8
Relatório de Gestão Fiscal	8
Demonstrativos de receitas e despesas	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Brodowski, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Brodowski poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.brodowski.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Brodowski

CNPJ 45.301.652/0001-02
Praça Martin Moreira, 142 - Centro
Telefone: (16) 3664-9100
Site: www.brodowski.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Câmara Municipal de Brodowski

CNPJ 56.889.587/0001-96
Avenida Champagnat, 60 - Centro
Telefone: (16) 3664-8500
Site: www.camarabrodowski.sp.gov.br

SAEAB - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brodowski

Avenida Dr. Rebouças, 757
Telefone: (16) 3664-1822
Site: www.saeabrodowski.com.br

SISPREV - Brodowski

Rua Benjamin Constant, 397
Telefone: (16) 3664-6486
Site: www.sisprevbrodowski.sp.gov.br/



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Brodowski garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.brodowski.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 28 de janeiro de 2025	Ano IX Edição nº 1252	Página 2 de 9
PODER EXECUTIVO		
Atos Oficiais		
Decretos		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE BRODOWSKI
PRAÇA MARTIM MOREIRA, 142
45.301.652/0001-02 Exercício: 2025

DECRETO Nº 16, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

Transpõe recursos do orçamento vigente de 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRODOWSKI**, no uso da atribuição que lhe confere o art.17, da Lei nº 2891 de 26/06/2024 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2025.

DECRETA:

Art.1º. Ficam transpostos na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº2891, de 26 de junho de 2024) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Brodowski, 28 de janeiro de 2025.

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO
02 05 01	SECRETARIA MUNIC DE INFRAESTRUTURA
Ficha: 83	04.122.0009.2017.0000 Administração de Obras e Serviços
3.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO
02 07 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ficha: 146	12.306.0083.2101.0000 ALIMENTAÇÃO/NUTRIÇÃO
20.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO
Ficha: 162	12.361.0082.2099.0000 GESTÃO DO ENSINO BÁSICO
5.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 28 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1252

Página 3 de 9



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO DE BRODOWSKI
PRAÇA MARTIM MOREIRA, 142
45.301.652/0001-02 Exercício: 2025

DECRETO Nº 16, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 10 02 FUNDO MUNIC DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Ficha: 373 08.243.0087.2115.0000 Administração e Gestão do SUAS
2.000,00

3.3.90.36.00

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES

30.000,00

REDUÇÕES

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 05 01 SECRETARIA MUNIC DE INFRAESTRUTURA

Ficha: 81 04.122.0009.2017.0000 Administração de Obras e Serviços
3.000,00

3.3.90.30.00

MATERIAL DE CONSUMO

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 07 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ficha: 143 12.306.0083.2101.0000 ALIMENTAÇÃO/NUTRIÇÃO
20.000,00

3.3.90.30.00

MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 144 12.306.0083.2101.0000 ALIMENTAÇÃO/NUTRIÇÃO
5.000,00

3.3.90.30.00

MATERIAL DE CONSUMO

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 10 02 FUNDO MUNIC DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Ficha: 364 08.241.0087.2120.0000 Administração e Gestão do SUAS
2.000,00

3.3.90.92.00

DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTER

TOTAL DAS ANULAÇÕES

30.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 28 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1252

Página 4 de 9

DECRETO Nº 17, DE 28 JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação dos membros que compõem a Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Brodowski (SISPREV).

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e no art. 55 da Lei Complementar nº 31, de 3 de dezembro de 2001,

DECRETA:

Art.1º Ficam nomeados para compor a Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Brodowski - SISPREV, os seguintes servidores:

I - Flávio Araújo Guidolin Silva, matrícula nº 2908, como Diretor-Presidente;

II - Lilian Carla Souza da Costa, matrícula nº 44, como Diretora de Previdência e Atuária;

III - Carla Marques Lourencini Garcia, matrícula nº 25, como Diretora Administrativa Financeira.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1 de janeiro de 2025.

Brodowski, 28 de janeiro de 2025.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI

Prefeito de Brodowski

FELIPE VINÍCIUS CAPARELI

Secretário Municipal de Governo

Portarias

REPUBLICAÇÃO PARA RETIFICAÇÃO PORTARIA Nº65, DE 24 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre contratação efetiva.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI**, no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o art.91, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

Art.1º Pela presente portaria, CONTRATAR, em caráter efetivo, por ter sido aprovado em Concurso Público nº 01/2024 o Sr. Robson Renato Galvane Magni para o cargo de Motorista, a partir de 28 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brodowski, 24 de janeiro de 2025.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI

Prefeito de Brodowski

FELIPE VINÍCIUS CAPARELI

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 73, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a exoneração de servidor público.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Pela presente portaria, EXONERAR, a pedido, a Sra. Italiane Márcia Bartholomeu, matrícula nº 710000-2, do cargo de Auxiliar de Cuidadora.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brodowski, 28 de janeiro de 2025.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI

Prefeito de Brodowski

FELIPE VINÍCIUS CAPARELI

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 74, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

Concede licença maternidade a servidora pública municipal.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Conceder, com base no art.39, §3º da Constituição Federal, licença maternidade a servidora Daiane Vicentini, matrícula nº3416, a partir de 21 de janeiro de 2025.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brodowski, 28 de janeiro de 2024.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI

Prefeito de Brodowski

FELIPE VINÍCIUS CAPARELI

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 75, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do comitê de investimento do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município - SISPREV.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI**, no uso de suas atribuições legais, em especial §1º, do art.2º do decreto nº 3438, de 5 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Art.1º Ficam nomeados para compor o Comitê de investimento do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município - SISPREV, os seguintes servidores:

I - Regina Mara Martins Santana, matrícula nº 2335;

II - Luís Henrique Pironte Azevedo, matrícula nº 38052;

III - Maria Inês Borges, matrícula nº 39017;

IV - Carlos Roberto Santana, matrícula nº2326;

V - Arlene de Souza Fernandes, matrícula nº3041.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 28 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1252

Página 5 de 9

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1 de janeiro de 2025.

Brodowski, 28 de janeiro de 2025

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI

Prefeito de Brodowski

FELIPE VINÍCIUS CAPARELI

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº76, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do coordenador dos agentes comunitários de saúde (ACS), conforme resolução nº001, de 28 de janeiro de 2025.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Resolução nº 001, de 28 de janeiro de 2025

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Sr. Malvina da Silva Borella, matrícula nº 2209, para exercer a função de Coordenadora dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS)

Art. 2º A servidora nomeada desempenhará suas funções de coordenadora sem prejuízo de suas atribuições de enfermeira e sem receber qualquer gratificação pela referida função, conforme estabelecido na resolução nº001, de 28 de janeiro de 2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brodowski, 28 de janeiro de 2025

ROSANA JOAQUIM FERNANDES

Secretária Municipal de Saúde



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 28 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1252

Página 6 de 9

Resoluções



Prefeitura do Município de Interesse Turístico de Brodowski

Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Governo

RESOLUÇÃO Nº 001/2025
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COORDENAÇÃO DO ACS (AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE) NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de organizar e melhorar a qualidade do atendimento à população, resolve:

Art. 1º Fica criada a **Coordenação do ACS (Agentes Comunitários de Saúde)** no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, com o objetivo de supervisionar, organizar e promover as ações realizadas pelos ACS, garantindo a eficiência dos serviços prestados.

Art. 2º A função de Coordenador do ACS será exercida por um **enfermeiro concursado**, integrante do quadro de funcionários da Prefeitura Municipal, que será nomeado por meio de portaria desta Secretaria.

Art. 3º O enfermeiro nomeado para a função de Coordenador do ACS **não receberá nenhum adicional ou gratificação pelo exercício da função**, mantendo a sua remuneração conforme o cargo efetivo.

Art. 4º As atribuições do Coordenador do ACS incluem:

- I. Planejar, organizar e supervisionar as atividades desempenhadas pelos ACS;
- II. Garantir o cumprimento das metas e diretrizes estabelecidas pelos programas de saúde pública;
- III. Propor ações de capacitação e melhoria para os ACS;
- IV. Acompanhar e avaliar o desempenho das atividades realizadas pela equipe de ACS.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Brodowski, 28 de janeiro de 2024.

Rosana Joaquim Fernandes
Secretária Municipal de Saúde

Endereço: Praça Martim Moreira, 142 - Centro - CEP 14340-000 - Caixa Postal 41 - Telefone (16) 3664-4144
www.brodowski.sp.gov.br | gabinete@brodowski.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 28 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1252

Página 7 de 9

Atos de Pessoal

Outros atos

CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR CARGO PÚBLICO

A Prefeitura do Município de Interesse Turístico de Brodowski, inscrita no CNPJ sob nº 45.301.652/0001-02, estabelecida na Praça Martim Moreira, nº 142, Centro, CEP: 14340-000, na cidade de Brodowski / S.P., vem por meio deste CONVOCAR o(a) Sr(a) Daliane Aparecida Rotulo Oliveira Reato, classificado em 12º lugar, através do Concurso Público nº01/2022 para o cargo de Técnico de Enfermagem, a comparecer nesta Prefeitura no endereço acima citado, no prazo de 03 (três) dias a contar da publicação deste. O não comparecimento no prazo estipulado, entenderá na desistência da vaga.

Brodowski/S.P., 28 de Janeiro de 2025.

Fabio Maximiliano Vercezi Severi

Prefeito de Brodowski.

CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR CARGO PÚBLICO

A Prefeitura do Município de Interesse Turístico de Brodowski, inscrita no CNPJ sob nº 45.301.652/0001-02, estabelecida na Praça Martim Moreira, nº 142, Centro, CEP: 14340-000, na cidade de Brodowski / S.P., vem por meio deste CONVOCAR o(a) Sr(a) Priscila de Oliveira Menezes Pavan, classificado em 13º lugar, através do Concurso Público nº01/2022 para o cargo de Técnico de Enfermagem, a comparecer nesta Prefeitura no endereço acima citado, no prazo de 03 (três) dias a contar da publicação deste. O não comparecimento no prazo estipulado, entenderá na desistência da vaga.

Brodowski/S.P., 28 de Janeiro de 2025.

Fabio Maximiliano Vercezi Severi

Prefeito de Brodowski.



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 28 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1252

Página 8 de 9

PODER LEGISLATIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório de Gestão Fiscal

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
3º QUADRIMESTRE DE 2024

I – COMPARATIVOS:		Valores expressos em R\$							
	Exercício Anterior		1º Quadrimestre		2º Quadrimestre		3º Quadrimestre		
Receita Corrente Líquida	125.330.613,52		133.138.249,27		134.919.933,32		139.366.079,51		
	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	
Despesas Totais com Pessoal	2.038.743,73	1,63	1.982.508,70	1,49	1.890.695,26	1,40	1.864.332,13	1,34	
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22)			7.588.880,21	5,70	7.690.436,20	5,70	7.943.866,53	5,70	
Limite Legal (art. 20)	7.519.836,81	6,00	7.988.294,96	6,00	8.095.196,00	6,00	8.361.964,77	6,00	
Excesso a Regularizar	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	

II – INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):									

III – DEMONSTRATIVOS:

Disponibilidades financ.em 31/12	R\$
Caixa	0,00
Bancos – C/Movimento	0,00
Bancos – C/Vinculadas	0,00
Aplicações Financeiras	0,00
Subtotal	0,00
(-) Deduções:	0,00
Valores compromissados a pagar at	0,00
Total das Disponibilidades:	0,00

Inscrição de Restos a Pagar:	R\$
Processados	0,00
Não Processados	0,00
Total da Inscrição:	0,00

Brodowski, 31 de dezembro de 2024

BRAZ GONÇALVES DA SILVA FILHO
Presidente da Câmara Municipal

CARLA MARQUES LOURENCINI GARCIA
Contabilista-CRC Nº 1SP173970/O-0

LIDIANE CRISTOFARO
Responsável pelo Controle Interno



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Demonstrativos de receitas e despesas

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
3º QUADRIMESTRE DE 2024

Valores expressos em R\$

DESPESAS COM PESSOAL	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	MÊS REF.: DEZEMBRO	TOTAIS:
Despesas com Pessoal Ativo	124881,22	133600,42	124944,18	124075,76	121901,40	122462,89	131712,98	118078,81	120568,08	121142,02	120929,20	187207,93	1551504,89
Mão-de-Obra terceirizada													
Encargos Sociais	22557,54	23850,61	23363,77	29963,77	22605,20	15558,40	22056,91	22251,76	22251,78	22270,61	22270,61	39199,08	288200,04
Inativos													
Pensionistas													
Salário Família													
Sentenças Judiciais do período													
Outras despesas com pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3315,20	3552,00	3552,00	3552,00	3552,00	7104,00	24627,20
Subtotal	147438,76	157451,03	148307,95	154039,53	144506,60	138021,29	157085,09	143882,57	146371,86	146964,63	146751,81	233511,01	1864332,13
(-) DEDUÇÕES (§1º do art. 19)													
Indenização por demissão (inc. I)													
Incentivos à demissão voluntária (inc.II)													
Decisão Judicial compet.anterior (inc.IV)													
Inativos e Pensionistas (inc.VI)													
Subtotal													
TOTAL	147438,76	157451,03	148307,95	154039,53	144506,60	138021,29	157085,09	143882,57	146371,86	146964,63	146751,81	233511,01	1864332,13

BRAZ GONÇALVES DA SILVA FILHO
Presidente da Câmara Municipal

CARLA M. LOURENCINI GARCIA
D.C.F.T. CRC 1SP173970/O-0

LIDIANE CRISTOFARO
Responsável pelo Controle Interno